



## REGULAMENTO

### Concurso Escolar "VAMOS DAR O LITRO"

Constituem objeto do presente Regulamento as regras do Concurso Escolar "VAMOS DAR O LITRO", a decorrer durante o ano letivo de 2022/2023, no Concelho de Santarém.

O Município de Santarém, em colaboração com a empresa parceira Águas de Santarém, E.M., promove o Concurso Escolar, designado por "VAMOS DAR O LITRO".

#### 1. Objetivos:

- Contribuir para o Desenvolvimento Sustentável, em que as necessidades da geração atual não comprometam as necessidades das gerações futuras, pelo cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS2030), nomeadamente o ODS 6 "Água Potável e Saneamento" e o ODS 14 "Vida na Água", apoiando e fortalecendo a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da Água e do Saneamento, assim como prevenir e reduzir a Poluição dos Recursos Hídricos;
- Contribuir para uma melhor qualidade ambiental, diminuindo a contaminação dos recursos hídricos do concelho;
- Aumentar a Literacia Ambiental, incentivando a separação de óleos alimentares usados (OAU) na comunidade, sensibilizando para a importância de um gesto individual que permite a valorização deste resíduo na Economia Circular;
- Encaminhar para valorização os OAU recolhidos, para produção de biodiesel, alinhando-se com o preconizado no Plano de Ação Europeu para a Economia Circular.
- Premiar os estabelecimentos de ensinos que, durante o período vigente do Concurso, tenham recolhido a maior quantidade de litros de OAU, por aluno, prevenindo a sua deposição indevida no sistema de saneamento municipal;
- Transformar a gestão de resíduos numa verdadeira visão de Economia Circular, posicionando o Município enquanto exemplo de boas-práticas Ambientais.

## **2. Entidades Parceiras**

2.1 A presente iniciativa é promovida pelo Município de Santarém em parceria com as Águas de Santarém E.M., enquanto empresa responsável pela gestão do ciclo urbano da água no concelho de Santarém, nomeadamente, responsável pela gestão do abastecimento público de água, desde a sua captação até à torneira do utilizador, bem como, pela gestão da rede de saneamento do concelho.

2.2 O concurso conta também com a parceria da empresa Hardlevel, empresa prestadora de serviços para a recolha de óleos alimentares usados (OAU), transporte e encaminhamento para valorização, designadamente, produção de biodiesel.

## **3. Destinatários**

O presente Concurso é dirigido a toda a comunidade escolar de todos os estabelecimentos de ensino do pré-escolar, 1.º, 2.º, 3.º ciclo e secundário do concelho de Santarém, em conjunto com os docentes, não docentes e encarregados de educação que queiram aderir a esta iniciativa.

## **4. Área Geográfica**

A área geográfica de atuação deste Concurso Escolar "VAMOS DAR O LITRO" é definida pela área de atuação da HARDLEVEL no concelho de Santarém, que abrange as 18 freguesias do concelho: Abitureiras, Abrã, Alcanede, Alcanhões, Almoester, Amiais de Baixo, Arneiro das Milhariças, Gançaria, Moçarria, Pernes, Póvoa da Isenta, UF Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém, UF Azoia de Cima e Tremez, UF Casével e Vaqueiros, UF Cidade, UF Romeira e Várzea, UF S. Vicente do Paúl e Vale de Figueira e Vale de Santarém.

## **5. Prazos e Candidaturas**

A apresentação oficial do concurso ocorrerá na primeira semana de outubro, no âmbito das Comemorações do Dia Nacional da Água, que se celebra a 1 de outubro.

O concurso terá a duração de 5 meses, iniciando-se a 3 de dezembro de 2022 até 30 de abril de 2023.

A candidatura ao concurso é formalizada pelo preenchimento do formulário de inscrição online, devidamente preenchido, disponível em <https://www.cm-santarem.pt/servicos-municipais/protecao-ambiental/concurso-vamos-dar-o-litro> até ao dia 30/11/2022.

Para qualquer esclarecimento adicional contactar:

- Correio eletrónico: [ambiente@cm-santarem.pt](mailto:ambiente@cm-santarem.pt)

- Telefone: 243 304 450.

## 6. Condições Gerais de Participação

6.1 Após a formalização e validação das candidaturas serão notificadas as escolas concorrentes;

6.2 Cada escola selecionada deve nomear um professor responsável pela dinamização e coordenação do Concurso;

6.3 Todos os participantes devem ter à sua disposição a aplicação RENO (instalação em telemóvel) para registo das deposições de OAU nos 44 oleões distribuídos pelo concelho;

6.4 O âmbito do Concurso incide na recolha, exclusiva, de OAU produzido pelo setor doméstico, sendo excluído o óleo recolhido no canal Horeca e cantinas/refeitórios escolares;

6.5 A comunidade escolar dos estabelecimentos escolares participantes deverá divulgar o objetivo do concurso e dar referência da sua escola para registo da deposição;

6.6 A deposição e registo de OAU pode ser realizada em qualquer dos 44 oleões distribuídos pelo concelho, não sendo obrigatório que seja na freguesia de cada escola participante.

## 7. Critérios de Avaliação e de Atribuição de Prémios

Devido ao número díspar de alunos entre as diferentes escolas do concelho, a escola vencedora será a que, até ao dia 30 de abril de 2023, entregue a maior quantidade de óleo alimentar usado (OAU), por aluno, sendo utilizada a seguinte fórmula de cálculo:

$$[1] = \frac{\text{Quantidade total, em litros, de OAU depositados no oleão}}{\text{Nº Total de alunos matriculados na escola (Grupo A/Grupo B)}}$$

Compete à entidade promotora, Município de Santarém, apurar os resultados, com a colaboração das empresas parceiras. Uma vez que a gama de idades entre os alunos da mesma escola é díspar, são criados dois grupos para atribuição de prémios, **GRUPO A e GRUPO B**. O Grupo A contempla os alunos inscritos no ensino pré-escolar e 1º ciclo, o Grupo B diz respeito aos alunos inscritos no ensino do 2.º e 3.º ciclo e secundário.

## 8. Cronograma do Concurso Escolar “VAMOS DAR O LITRO”

- a) Até 30 de novembro de 2022 até às 17h30: submissão de candidaturas de participação das escolas do pré-escolar, 1.º, 2.º, 3.º ciclo e secundária da região;
- b) De 1 a 2 de dezembro de 2022: Divulgação das escolas em concurso;
- c) De 03 de dezembro a 01 de abril de 2023: Concurso Escolar “VAMOS DAR O LITRO”;
- d) De 01 a 15 de maio de 2023: Período de apuramento de resultados;
- e) De 15 a 31 de maio de 2023: Prazo para divulgação dos resultados do Concurso “VAMOS DAR O LITRO” no site do Município de Santarém: <https://www.cm-santarem.pt/servicos-municipais/protecao-ambiental/concurso-vamos-dar-o-litro> ;
- f) 5 de junho de 2023 – Dia Mundial do Ambiente - Cerimónia de Entrega dos prémios.

Vamos Dar o Litro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Candidaturas								
Divulgação Escolas Seleccionadas								
Recolha de OAU								
Apuramento e Divulgação de Resultados								
Entrega de Prémios								

## 9. Sensibilização

No decorrer do Concurso as escolas são convidadas a realizar as suas próprias campanhas de sensibilização destinadas aos pais e encarregados de educação.

## 10. Rede Nacional de Oleões e Aplicação Móvel “RENO”

No início do Concurso, será divulgado o acesso à plataforma CarbonFoot, disponível em [reno.pt](http://reno.pt) e a app a instalar e modo de funcionamento, a todas as escolas participantes do concurso.

## 11. Júri

O Júri, que terá a função de analisar os resultados, será em número ímpar, constituído por:

- dois elementos do Município de Santarém;

- um elemento da empresa Águas de Santarém, E.M.;

## **12. Entrega de Prémios**

Aos vencedores do Concurso "VAMOS DAR O LITRO" o Município de Santarém em parceria com a empresa Águas de Santarém E.M. atribuirão os seguintes prémios, divididos pelos dois Grupos A e B:

### **GRUPO A (ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO)**

- a) Primeiro Prémio – Prémio monetário no valor de 500,00€;
- b) Segundo Prémio – Prémio monetário no valor de 300,00€;
- c) Terceiro Prémio – Prémio monetário no valor de 200,00€.

### **GRUPO B (ENSINO DO 2.º E 3.º CICLO E SECUNDÁRIO)**

- a) Primeiro Prémio – Prémio monetário no valor de 500,00€;
- b) Segundo Prémio – Prémio monetário no valor de 300,00€;
- d) Terceiro Prémio – Prémio monetário no valor de 200,00€.

Serão, ainda, atribuídas duas (2) Menções Honrosas, no valor de 50,00€, às escolas que apresentem um conjunto de práticas de Excelência no âmbito desta temática.

Todas as escolas selecionadas ao Concurso "VAMOS DAR O LITRO" irão receber Certificado de Participação.

## **13. Outras condições**

A participação neste concurso implica a aceitação na íntegra do conteúdo deste Regulamento.

Cabe à entidade organizadora, Município de Santarém, em colaboração com as entidades parceiras o esclarecimento de qualquer questão, omissão, ou possível interpretação do presente Regulamento que venham a surgir no decorrer do Concurso.

O presente Regulamento poderá ser consultado no portal do Município em [www.cm-santarem.pt](http://www.cm-santarem.pt).